

**PORTARIA IPREMB N° 469, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À  
SERVIDORA, ANA MARIA DA SILVA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n° 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3° da Emenda Constitucional n° 47 de 2005 e art. 69 da Lei Municipal n° 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo n° 805, de 01 de junho de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Ana Maria da Silva, inscrita no CPF sob n° 919.142.646-49, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Escolares, matrícula n° 0109662-1, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EA C1 05, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1° (primeiro) do mês subsequente.



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 22 de setembro de 2023.



**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**

Presidente do IPREMB

